
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 082/2026 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 082/2026
DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Interrompe férias de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 669/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º da Lei Municipal 669/2022, que dispõe que, a escala de férias poderá ser alterada pela autoridade competente, sempre que houver necessidade de serviço e atendimento de interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO, que o interesse público deve permanecer sobre o interesse particular;

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor CLAUDINEI FERREIRA, matrícula funcional 52151 no dia 01 abril de 2026.

Art. 2º - Determinar que os dias interrompidos sejam acrescidos ao final do período ordinariamente concedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de abril de 2026

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:92DC7DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2026. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>